



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 012/2022 para criar uma vaga de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 22/04/2024, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 012, de 4 de outubro de 2.022, para criar 1 (uma) vaga de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA AUTAL DOS CARGOS EXISTENTES	NOMENCLATURA READEQUADA DOS CARGOS EXISTENTES E/OU CRIADOS	Vagas existentes	Vagas Criadas	Total de Vagas	Ref.	Carga Horária Semanal
Contabilidade/ financeiro/arrecadação/fiscalização						
Auxiliar de Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade	03	01	04	21	40

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos Programas do Plano Plurianual, LDO e LOA para cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de abril de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL